



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Enviar ao Plenário

☒ Sim ☐ Não

10 / 07 / 2017

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROJETO DE LEI N.º 039 / 2017

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0203	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	606
133921301	Promoção, Produção e Difusão Cultural	
2299	Manter as Atividades do FUMTUR	
339035	Serviços de Assessoria	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	10.000,00

Art. 2º O crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0201	Gabinete e Secretaria do Prefeito	05
020620401	Legalidade e Transparência Governamental	
2005	Assistência Jurídica	
339035	Serviços de Consultoria	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	10.000,00

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO N.º 039/2017
DATA DA VOTAÇÃO 13/07/2017
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

João Vaz de Oliveira
Presidente da Câmara

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 26 de junho de 2017

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

EDUARDO BRAGA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO N.º 039/2017
DATA DA VOTAÇÃO 13/07/2017
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

João Vaz de Oliveira
Presidente da Câmara
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 136
Data: 27/06/2017 Horário: 16:06